

## PORTARIA COREN-PE Nº 0676/2023

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o Memorando nº 004/2023-CPL, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Coren-PE, a saber:

Lucas Aldeneto da Silva – Presidente;

Nelson Rodrigues da Silva Júnior – Membro;

Ibison José de Souza – Membro;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2023.

**Conselheira Secretária**